

PREF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	282
Ass:	

REDESIM

Recibo de Transmissão da Solicitação

Tipo de Documento

Alteração Cadastral

CPF do Declarante

040.091.953-20

Município

SAO LUIS

Nome Empresarial

J R D COMUNICACOES LTDA

UF

MA

Protocolo REDESIM: MAP2209360870

Este Protocolo deve ser utilizado para acompanhar o processamento da solicitação, no **Portal REDESIM** na Internet

Solicitação recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 02/08/2022 às 17:08:27

 **Imprimir**



PRZF. M. CB - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	283
Ass:	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDVAN LIMA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-007314/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.312.983-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/01/2023 as 22:56:24.

Válido até: 09/04/2023.

Código de Controle: 580102.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

11/051121-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

PREF. M. CS - TC	14
PROC. n°	
FLS n°	284
Ass:	

Imo. Sr. Presidente e Demais Membros da MM Junta Comercial do Maranhão

A Sociedade **J. K. S. ALVES & CIA LTDA**, com sede a RUA RIO GRANDE DO NORTE SALA 03, N° 172, BAIRRO JUÇARA, CEP: 65.900-520, Imperatriz - MA., Vem requerer de Vossa Senhoria o Arquivamento do Presente instrumento e declara, sob as penas de lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei, Complementar n. 123, de 14/12/2006.

COD do ATO 315

Discrição do ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Imperatriz - Ma, 14 de Julho de 2011

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

DEUZINHO ALVES SOUSA
DEUZINHO ALVES SOUSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM

09/07/2011

Marcio Patrício Souza
Chefe de Seção Regi
Jucema - Imperatriz
Nº 2337

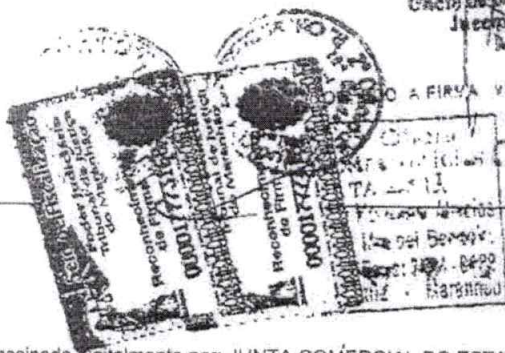


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2011
SOB O NÚMERO: 20110511212
Protocolo: 11/051121-2
Empresa: 21 2 0075254 2
J K S ALVES & CIA LTDA

Nº AD 083.494

MARCIO PATRÍCIO SOUZA



A FIRMA VENDEDORA DE

02-57-23
Em 02/07/2011
Raimundo Almeida Cordeiro
ESCRITÓRIO JURAMENTADO

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 22/03/2017, às 11:01.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170133087



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879126/2023

Emissão: 30/01/2023

Validade: 28/02/2023

Chave: ZZZx6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREF. M. CB - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	285
Ass:	

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J K S ALVES & CIA LTDA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

Registro: 0000011233

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 12/09/2011

Faixa: 3

Objetivo Social: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO ARTIGO DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA; ALUGUEL DE CARRO DE PASSEIO SEM MOTORISTA; LOCACAO DE VEICULO ROD. DE PASSEIO COM MOTORISTA INTERESTADUAL; SERVICOS GRAFICOS PARA TERCEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO: RUAS, PRACAS E CALÇADAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIVROS, CADERNOS E PORTA RETRATOS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIFICADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJAO E FARINHA, MILHO E RACAO PARA ANIMAIS); SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. NA AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUCARA, IMPERATRIZ, MA, 65900520

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/05/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011233EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304397201. Data de vencimento do boleto: 28/02/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Registro: 1101343036

CPF: 206.***.***-30

Data Início: 30/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/06/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HIGOR ARRUDA PEREIRA

Registro: 1120602157





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879126/2023

Emissão: 30/01/2023

Validade: 28/02/2023

Chave: ZZZx6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 059.***-**-13

Data Início: 23/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/10/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES. ATRIBUIÇÃO A PARTIR DE 06/08/2015, CONFORME DECISÃO DE CÂMARA CEECG/CREA-TO Nº 05/2015: ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966 E ARTIGO 7º COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA). EXCETO PONTES.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE OLIVEIRA SANTOS

Registro: 0505306492

CPF: 071.***-**-15

Data Início: 05/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

CPF: 607.***-**-22

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

Sócio: DEUZINHO ALVES SOUSA

CPF: 452.***-**-44

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

PREF. M. CS - TG

PROC. n° _____ 14

FLS n° _____ 286

Ass: _____





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

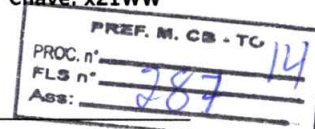
CREA-TO

Nº 484320/2023

Emissão: 23/01/2023

Validade: 28/02/2023

Chave: xZ1WW



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J K.S.ALVES E CIA LTDA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

Registro: 1000035805

Categoria: Filial

Capital Social: R\$ 300.000,00

Capital Social da Filial: R\$ 0,00

Data do Capital: 22/08/2011

Faixa: 3

Objetivo Social: REPRESENTANTE COMERCIAL E ARGENTE DO ARTIGO DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO PAPELARIA ALUGUEL DE CARRO DE PASSEIO SEM MOTORISTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ROD. DE PASSEIO COM MOTORISTA INTERESTADUAL SERVIÇOS GRÁFICOS PARA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, REPRESENTANTE COMERCIAL E ARTIGO DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA, ALUGUEL DE CARRO DE PASSEIO SE MOTORISTA, LOCAÇÃO DE VEICULO ROD, DE PASSEIO COM MOTORISTA INTERESTADUAL, SERVIÇOS GRÁFICOS PARA TERCEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTA,, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço: VILA RIO GRANDE DO NORTE, 172, JUÇARA, IMPERATRIZ, MA, 65900520

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100003611DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9980398126. Data de vencimento do boleto: 28/02/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (10/10)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Registro: 1101343036

CPF: 206.***.***-30

Data Início: 06/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE OLIVEIRA SANTOS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO**Nº 484320/2023****Emissão: 23/01/2023****Validade: 28/02/2023****Chave: xZ1WW****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

Registro: 0505306492

CPF: 071.***-**-15

Data Início: 27/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	14
FLS n°	288
Ass:	





cnRen:ial

J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUQUARA, IMPERATRIZ- MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	289
Ass:	

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: A empresa J.K.S ALVES & CIA LTDA, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.092.200/0001-26, com sede na Rua RIO GRANDE DO NORTE, nº 172 SL03, bairro JUQUARA, na cidade de IMPERATRIZ, Estado de MARANHÃO, (neste ato representado) pelo(a) sócio/diretor, Sr.(a) JOSE KENNEDY SOUSA ALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador(a) do RG nº 715.430-6 SSP/PA e do CPF nº 607.724.473-22, endereço de correio eletrônico licitaitz@hotmail.com.

CONTRATADO: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA, casado, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 1191343036, inscrito no CPF sob nº 206.059.603-30, residente e domiciliado na RUA MONTE LOBATO, 12, Vila Parati - Imperatriz - MA

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia responsável técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a seis salários-mínimos, para uma jornada diária não superior a 02 (duas) horas, conforme estabelecido na LART de cargo-função dos responsáveis técnicos Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato tem limite seis meses de acordo com o código civil ART. 598, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.**

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

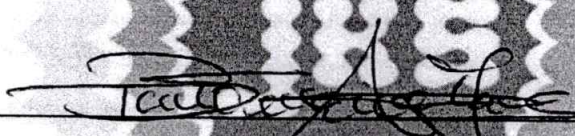
PREF. M. CB - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	290
Ass:	

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz-Maranhão para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

IMPERATRIZ -MA, 19 de janeiro de 2023


PAULO SERGIO ARANHA PONSECA
CPF: 206.059.603-30
CREA: 1101343036

gov.br

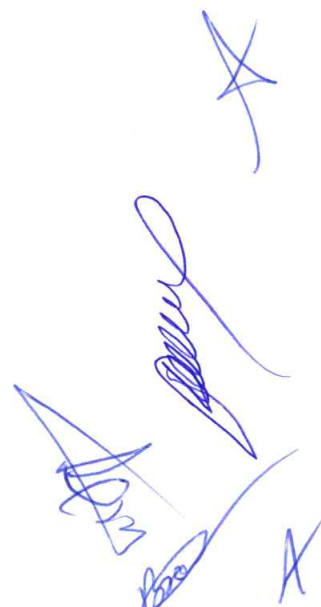
Documento assinado digitalmente

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

Data: 19/01/2023 17:55:52-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

J.K.S ALVES & CIA LTDA
CNPJ: 14.092.200/0001-26
JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES
CPF: 607.724.473-22





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230612046

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20230610812

1. Responsável Técnico

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1101343036

Registro: 1101343036MA

PREF. M. CB - TC	
PROC. n°	11
FLS n°	291
Ass:	

2. Contratante

Contratante: **JKS ALVES E CIA LTDA - ME**

RUA RIO GRANDE DO NORTE

Complemento: **casa**

Cidade: **IMPERATRIZ**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **JUÇARA**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **14.092.200/0001-26**

Nº: **172**

CEP: **65900520**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**

RUA RIO GRANDE DO NORTE

Complemento: **casa**

Cidade: **IMPERATRIZ**

Data de início: **19/01/2023**

Previsão de término: **19/06/2023**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

Bairro: **JUÇARA**

UF: **MA**

Nº: **172**

CEP: **65900520**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA, 25 de **JAN.** de **2023**

Local

data

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA - CPF: 206.059.603-30

JKS ALVES E CIA LTDA - ME - CNPJ: 14.092.200/0001-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **25/01/2023**

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

Data: 26/01/2023 19:39:12-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y4A9D
 Impresso em: 25/01/2023 às 13:46:25 por: , ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

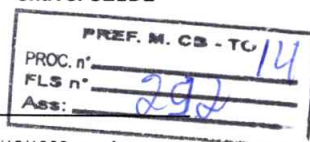
CREA-TO

Nº 484319/2023

Emissão: 23/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 3Z1D2



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Registro: 1101343036

CPF: 206.***.***-30

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/07/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 302798

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 25/09/1998

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/03/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J K.S.ALVES E CIA LTDA

Registro: 1000035805

CNPJ: 14.092.200/0001-26

Data Início: 06/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879185/2023

Emissão: 31/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 0w914

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREF. M. CB - TC 14	
PROC. n°	
FLS n°	293
Ass:	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Registro: 1101343036

CPF: 206.***.***-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/07/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 25/09/1998

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/03/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J K S ALVES & CIA LTDA

Registro: 0000011233

CNPJ: 14.092.200/0001-26

Data Início: 30/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/06/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J. A. DE SOUSA EMPREENDIMENTOS

Registro: 0005430933

CNPJ: 07.321.075/0001-13

Data Início: 29/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0005432588

CNPJ: 14.834.606/0001-37

Data Início: 02/12/2020



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA**Nº 879185/2023****Emissão: 31/01/2023****Validade: 31/03/2023****Chave: 0w914****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

Registro: 0005449120

CNPJ: 32.380.808/0001-38

Data Início: 01/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/07/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREF. M. CA - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	294
Ass:	





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. M. CS - TC	14
PROC. n°	
FLS n°	225
Ass:	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2023 10:02:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J K S ALVES & CIA LTDA**
CNPJ: **14.092.200/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREF. M. C. B. - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	296
Ass:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J K S ALVES & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.092.200/0001-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

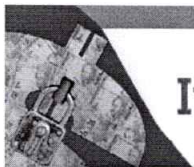
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:54:33 do dia 07/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JP85070223095433

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PREF. M. C. S. - TC.	14
PROC. n°	
FLS n°	297
Ass:	

Certifico que nesta data (07/02/2023 às 09:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.092.200/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E2.4990.392E.E352 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



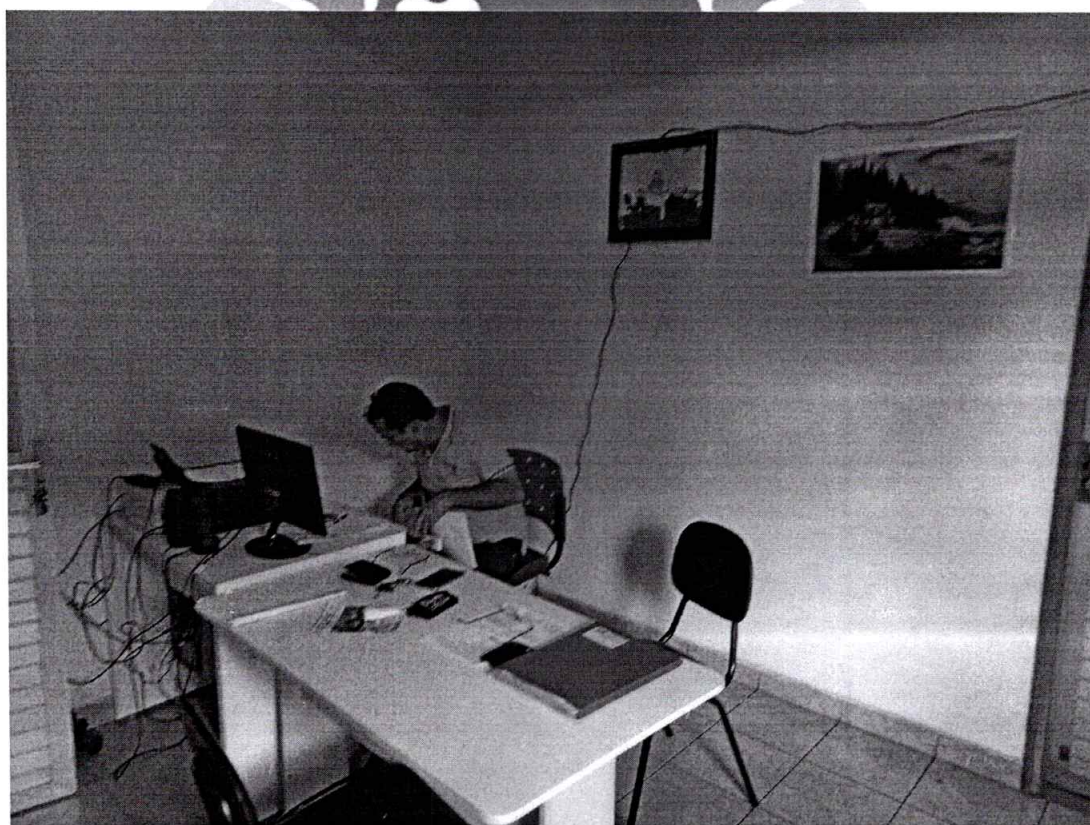
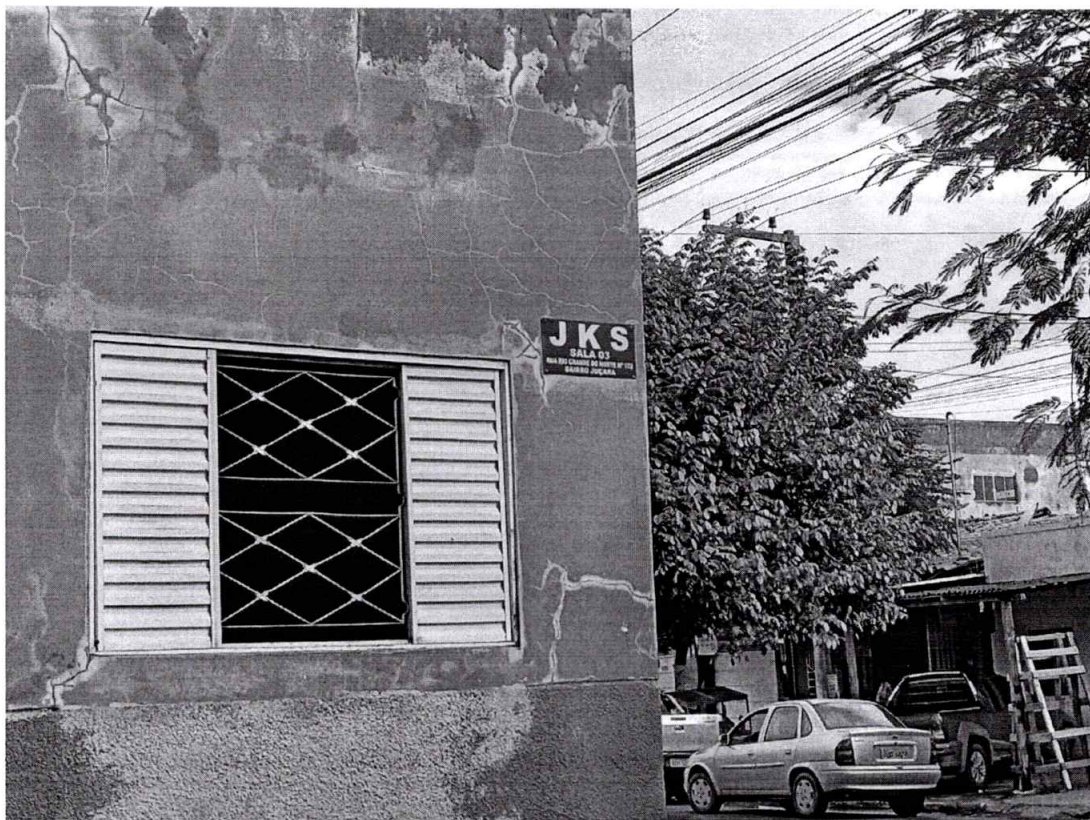
J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. CS - TC	14
PROC. n°	
FLS n°	298
Ass:	



X

[Signature]

[Signature]

[Signature]



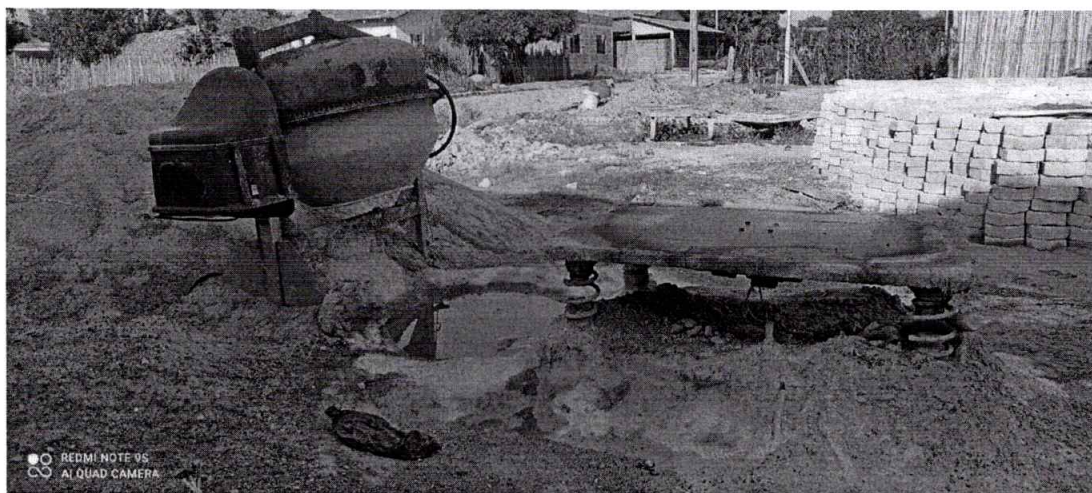
J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. CS - TC.	14
PROC. n°	
FLS n°	299
Ass:	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREF. M. CS - TC	14
PROC. n°	
FLS n°	300
Ass:	

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **14/02/2023 14:32:15**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0356140**

Proposta: **3792623**

Controle Interno (Código Controle): **792697049**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750356140000000**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO

CPF/CNPJ: 25.064.023/0001-90 PC ULISSES GUIMARAES, 100, - CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO - TO

DADOS DO TOMADOR: J K S ALVES CIA LTDA ME

CPF/CNPJ: 14092200000126 R RIO GRANDE DO NORTE 172 SL 03, SL 03, JUCARA - CEP: 65.900-520 - IMPERATRIZ - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D5D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356140
Proposta: 3792623
Controle Interno (Código Controle): 792697049
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356140000000

77
junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TC
PROC. n°
FLS n° 14
Ass: 301

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.625,00	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.625,00	14/02/2023	20/05/2023
Multas e Penalidades	R\$ 4.625,00	14/02/2023	20/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	21/02/2023	15979420	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PSPasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0356140**
Proposta: **3792623**
Controle Interno (Código Controle): **792697049**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750356140000000**

junto
SEGUROS

PREF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	302
Ass:	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇO - Nº. 01/2023.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356140
 Proposta: 3792623
 Controle Interno (Código Controle): 792697049
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356140000000

junto
 SEGUROS

PREF. M. CS - TC 14
 PROC. n° _____
 FLS n° 303
 Ass: _____

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356140
 Proposta: 3792623
 Controle Interno (Código Controle): 792697049
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356140000000

junto
 SEGUROS

em caso de cancelamento.

PREF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	304
Ass:	

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356140
 Proposta: 3792623
 Controle Interno (Código Controle): 792697049
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356140000000

junto
 SEGUROS

PRÉF. M. CS - TC 14
 PROC. n°
 FLS n° 305
 Ass:

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356140
 Proposta: 3792623
 Controle Interno (Código Controle): 792697049
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356140000000

junto
 SEGUROS

PREF. M. CB - TC 14
 PROC. n° _____
 FLS n° 306
 Ass: _____

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356140
 Proposta: 3792623
 Controle Interno (Código Controle): 792697049
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356140000000

junto
 SEGUROS

PREF. M. CB - TC 14
 PROC. n°
 FLS n° 307
 Ass:

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0356140**
 Proposta: **3792623**
 Controle Interno (Código Controle): **792697049**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750356140000000**

junto
SEGUROS

PREF. M. CS - TG	14
PROC. n°	
FLS n°	308
Ass.	

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

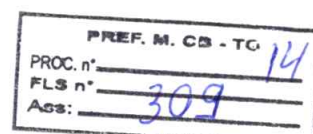
Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_14022023_211825_628**

PREF. M. CS - TG	
PROC. n°	14
FLS n°	310
Ass:	

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministerio do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto

PREF. M. CB - TG	
PROC. n°	14
FLS n°	311
Ass:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several cursive signatures.

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

PREF. M. CS - TC. 14
PROC. n° _____
FLS n° 312
Ass: _____

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_14022023_212000_806**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

[Handwritten signatures and marks]

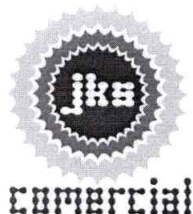
PRÉF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	313
Ass:	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. C3 - TO	
PROC. n°	14
FLS n°	314
Ass:	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

ENDEREÇO: Praça Ulisses Guimarães, nº 100, Carrasco Bonito - TO

DATA: 15 de fevereiro de 2023

HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
 PEQUENO PORTE
 (CREDENCIAMENTO)**

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **J.K.S. ALVES & CIA. LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.092.200/0001-26**, sediada na **Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03**, por seu representante legal (**PROCURADOR**), **ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR**, portador(a) do RG nº **35690495-4 SSP/MA** e do CPF nº **839.333.793-34**, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem do edital, do **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**, que, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL
 (CREDENCIAMENTO)**

DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

E-mail: licitaitz@hotmail.com
 Contato (99) 98448-4545



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	14
FLS n°	315
Ass:	

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Senhor(a) presidente(a),

Eu, **JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES**, portador(a) do RG nº 715.430-6 SSP/PA e do CPF nº 452.448.801-44, residente e domiciliado à **Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03**, DECLARO sob as penalidades da lei, que A empresa **J.K.S. ALVES & CIA. LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.092.200/0001-26**, está localizada e em pleno funcionamento à **Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03**, cidade de **Imperatriz**, Estado **Maranhão**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de **Carrasco Bonito - TO**
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de **Carrasco Bonito - TO**, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de **Carrasco Bonito - TO**
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

E-mail: licitaitz@hotmail.com
Contato (99) 98448-4545


J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	14
FLS n°	316
Ass:	

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de **Carrasco Bonito - TO** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

DECLARA sob as penas da lei, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de **Carrasco Bonito - TO**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	14
FLS n°	317
Ass:	

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara

Acórdão nº110/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº785/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº 906/2012 –Plenário TCU

Acórdão nº7519/2013 – Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

DECLARA sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código CNAE: 46.18-4-4-99

Descrição da atividade: **Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**

DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

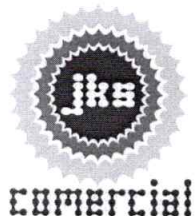
Declaramos que: para os devidos fins junto a comissão permanente de licitação de Carrasco Bonito - TO que está qualificada e comprova através de seu capital social e demais alterações que seu patrimônio líquido está acima de 10% do exigido no edital

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Declaramos para os devidos fins que conforme ATESTADOS TÉCNICOS OPERACIONAIS em anexo temos toda a qualificação necessária para atender as necessidades do município.

E-mail: licitaitz@hotmail.com

Contato (99) 98448-4545



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	14
FLS n°	318
Ass:	

DECLARAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL

DECLAMOS: Que disponibilizaremos TODOS E QUAISQUER equipamentos e pessoal necessários para cumprimento do contrato caso formos declarados vencedores. Declaramos ainda que manteremos local adequado para armazenamento de equipamentos e alojamento para os trabalhadores.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARA que os engenheiros responsáveis para execução da **TOMADA DE PREÇO N° 001/2023** que o(a) **Sr.(a) PAULO SERGIO ARANHA FONSECA, brasileiro portador(a) do CPF(MF) n° 206.059.603-30 e inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o n° 1101343036**, como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4o do art. 3o da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

DECLARAÇÃO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS

DECLARA, sob as penas da lei, que:

☐ Que se compromete a confeccionar e instalar placa indicativa da obra, conforme estabelecido no Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023**.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DECLARA, sob as penas da lei, que:

☐ Que tem pleno conhecimento das normas, projetos e especificações técnicas relativas às obras desta licitação, bem como, das condições locais que possam influir na execução da mesma.

DECLARAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

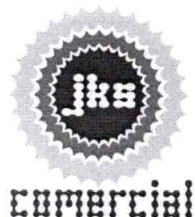
DECLARA, sob as penas da lei, que:

☐ Aceita fiscalização e controle técnico do Município ou quem este expressamente determinar.
☐ Que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;

Imperatriz, 13 de fevereiro de 2023

ARTHUR AUGUSTOS SILVA PORTO NIEMEYER
 CPF: 839.333.793-34
J.K.S ALVES & CIA LTDA
 CNPJ: 14.092.200/0001-26

E-mail: licitaitz@hotmail.com
 Contato (99) 98448-4545



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. CB - TG	
PROC. n°	14
FLS n°	319
Ass:	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

ENDEREÇO: Praça Ulisses Guimarães, nº 100, Carrasco Bonito - TO

DATA: 15 de fevereiro de 2023

HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **J.K.S. ALVES & CIA. LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.092.200/0001-26**, sediada na **Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03**, (neste ato representado) pelo procurador, Sr. **ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, portador do RG nº 35690495-4 SSP/MA e do CPF nº 839.333.793-34**, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem do edital, do **TOMADA DE PREÇO: 001/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, declara que esta empresa,

- A proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO: 001/2023** foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/ Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇO: 001/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO: 001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO: 001/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO: 001/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO: 001/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO: 001/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou
- Recebido de qualquer integrante de **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO** antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Imperatriz, 13 de fevereiro de 2023

ARTHUR AUGUSTOS SILVA PORTO NIEMEYER

CPF: 839.333.793-34

J.K.S ALVES & CIA LTDA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

E-mail: licitaitz@hotmail.com

Contato (99) 98448-4545

14.092.200/0001-26
J K S ALVES & CIA LTDA
R. RIO GRANDE DO NORTE, 172 - Sala 03
Juçara - CEP 65.900-520
MA
Imperatriz



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PREF. M. CB - TC
PROC. n° 14
FLS n° 320
Ass:

96

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

754097/2016

Nº anterior: WEB1189722016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**

Registro: **1101343036MA**

RNP: **1101343036**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011013430365088410** Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **22/03/2016**

Baixada em: **28/03/2016**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **W.R. EMPREENDIMENTOS EIRELE**

Contratante: **ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA EPP**

CPF/CNPJ: **10.014.141/0001-17**

Endereço do contratante: **AVE. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1868**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65900000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 25.600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA GUANABARA, 195**

Nº:

Complemento:

Bairro: **ENTRONCAMENTO**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65900000**

Data de início: **01/03/2016**

Conclusão efetiva: **22/03/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA EPP**

CPF/CNPJ: **10.014.141/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS 53 - EXECUCAO 800 M2;**

Observações

EXECUCAO DE 800M2 DE PISO PRE-MOLDADO INTERTRAVADO - PARALELEPIEDO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 754097/2016

28/03/2016

wAxbZ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wAxbZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 09/05/2022, às 16:59.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PREF. M. CB - TC
PROC. n° 14/Página 1/1
FLS n° 321
Ass: _____

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

719334/2014

Nº anterior: WEB772572014

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**

Registro: **1101343036MA**

RNP: **1101343036**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011013430365069510** Tipo de ART: **ART**

Forma de registro: **INICIAL**

Registrada em: **12/06/2014**

Baixada em: **16/06/2014**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **W.R. EMPREENDIMENTOS EIRELE**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA)**

CPF/CNPJ: **00.939.023/0001-66**

Endereço do contratante: **AV. DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 47**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65903270**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 57.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DOM PEDRO II, S/N**

Complemento:

Bairro: **PQ DO BURITI**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65900000**

Data de início: **20/05/2014**

Conclusão efetiva: **05/06/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA)**

CPF/CNPJ: **00.939.023/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 800 M2; 1 - ATUACAO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 1500 M3;**

Observações

EXECUCAO DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO (SANEAMENTO) PARA PREPARACAO DE AREA AFIM DE CONSTRUIR UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS PORTE II) NO BAIRRO PARQUE DO BURITI NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ (MA). CONTRATO N. 027/2014/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/IMPERATRIZ (MA).

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 719334/2014

16/06/2014

Bay8d

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bay8d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 09/05/2022, às 17:12.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PREF. M. CB - TC
PROC. n° 14
FLS n° 322
Ass: 14

98

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

696091/2013

Nº anterior: WEB599762013

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**

Registro: **1101343036MA**

RNP: **1101343036**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011013430365052310** Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **03/08/2012**

Baixada em: **12/09/2013**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PROSPERA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE SARNEY, S/N**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SITIO NOVO**

UF: **MA**

CEP: **65925000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 1.186.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **VIAS URBANAS EM AAUQ**

Nº:

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **SITIO NOVO**

UF: **MA**

CEP: **65625000**

Data de início: **01/08/2012**

Conclusão efetiva: **01/11/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA DE SITIO NOVO**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 6 Km;**

Observações

PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 696091/2013

12/09/2013

32dZx

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **32dZx**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 09/05/2022, às 17:18.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PREF. M. CS - TC.
PROC. n° 11
FLS n° 323
Ass: 11

99

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

696092/2013

Nº anterior: WEB599772013

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**

Registro: **1101343036MA**

RNP: **1101343036**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **432643**

Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **12/08/2011**

Baixada em: **09/02/2012**

Forma de registro: **NORMAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PROSPERA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Endereço do contratante: **AV PRESIDENTE SARNEY, S/N**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SITIO NOVO**

UF: **MA**

CEP: **65925000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 2.530.710,67**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ASSENTAMENTOS PA PATIS E PA OZIEL**

Nº:

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SITIO NOVO**

UF: **MA**

CEP: **65925000**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 53 - EXECUCAO 95.93 Km;**

Observações

RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NOS ASSENTAMENTOS PA PATIS E PA OZIEL, QUE CORRESPONDEM A 95,93KM. CONTRATO 020/2011 - SEMAF.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 696092/2013

12/09/2013

WC12b

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WC12b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 09/05/2022, às 17:19.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

100
PREF. M. C. S. T. C.
Página 1/1
PROC. n° 11
FLS n° 324
Ass: 324

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

694107/2013

Nº anterior: WEB542062013

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**

Registro: **1101343036MA**

RNP: **1101343036**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **0001101343036505010** Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **09/12/2011**

Baixada em: **03/05/2013**

Forma de registro: **NORMAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PROSPERA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**

Endereço do contratante: **RUA PRESIDENTE SARNEY, S/N**

Complemento:

Cidade: **SITIO NOVO**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 400.713,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA MIGUEL MIRANDA, S/N**

Complemento:

Cidade: **SITIO NOVO**

Data de início: **06/12/2011**

Conclusão efetiva: **06/04/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Nº:

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65925000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Nº:

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65925000**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 6209 M2;**

Observações

CONTRATO N. 013/2011 - SEMAF - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETE NOS BAIRROS VILA NOVA (RUA PROJETADA); CENTRO E ALTO DO MORORO: RUA ANTONIO BATISTA; RUA PROJETADA A; RUA CEZALTINO MOTA E RUA 7 DE SETEMBRO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 694107/2013

03/05/2013

3zDD0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3zDD0

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 09/05/2022, às 17:22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

101
PREF. M. C. S. T. G. Página 1/1
PROC. n°
FLS n° 305 14
Ass: 305 14

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

681409/2012

Nº anterior: WEB381672012

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**

Registro: **1101343036MA**

RNP: **1101343036**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **432643**

Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **12/08/2011**

Baixada em: **09/02/2012**

Forma de registro: **NORMAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PROSPERA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Endereço do contratante: **AV PRESIDENTE SARNEY, S/N**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SITIO NOVO**

UF: **MA**

CEP: **65925000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 2.530.710,67**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ASSENTAMENTOS PA PATIS E PA OZIEL**

Nº:

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SITIO NOVO**

UF: **MA**

CEP: **65925000**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 53 - EXECUCAO 95.93 Km;**

Observações

RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NOS ASSENTAMENTOS PA PATIS E PA OZIEL, QUE CORRESPONDEM A 95,93KM. CONTRATO 020/2011 - SEMAF.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº **681409/2012**

10/02/2012

76933

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **76933**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 09/05/2022, às 17:23.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. C. S. - TO. 14
PROC. n°
FLS n° 326
Ass: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **J. K. S. ALVES & CIA. LTDA - ME**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03, Juçara, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.092.200/0001-26, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, casado, portador do R.G: 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22, venceu o procedimento Licitatório processo nº 023/2016, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016, Lote 02, objeto execução de OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE E PAISAGISMO no povoado Centro dos Firminos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

- a) Valor da obra: **R\$ 357.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete mil reais).**
- b) Início da obra: **30/05/2017**
- c) PERÍODO DE EXECUÇÃO: **180 dias a contar da ordem de Serviço.**
- d) QUANTIDADE E TIPOS DE ÁREA EM QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS:

TIPO DE AREA	QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS
CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADO	2.306,68 M ²
CALÇADAS EM CONCRETO 15MPA COM. 1:50X0,05CM	481 M ²
MEIO FIO PRE-MOLDADO 12X15X30X1000CM	984,27 M ²

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2017.

JOSE MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
José Marques da Silva
Secretário de Administração
Decreto 001/2017



PREF. M. CS - TC	14
PROC. n°	
FLS n°	327
Ass:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.597.627/0001-34, localizada na Rua Urbano Rocha, s/nº, Centro, através do seu representante, **EVANDO VIANA DE ARAÚJO**, casado, agente político, portador do RG nº. 201189820024-GEJUSPC/MA e do CPF nº. 344.918.803-87.

Atesta, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J K S ALVES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.092.200/0001-26, estabelecida na Rua Rio Grande de Norte, nº 172, sala 03, bairro Juçara, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, prestou à esta prefeitura, **SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÉ-MOLDADOS (BLOCOS SEXTAVADO), SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Edison Lobão – MA, 13 de janeiro de 2014.

Evando Viana de Araújo

EVANDO VIANA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF nº 344.918.803-87

Rua Urbano Rocha, S/Nº – Centro - CEP: 65.928-000
CNPJ nº. 01.597.627/0001-34



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 20:00:43 que o documento de hash (SHA-256) 904e0cab07f09f6f956b938ef20c8111eab84bf498e353d0113b374e0f4b30f9 foi validado em 26/01/2022 19:57:31 através da transação blockchain 0xb4a5ad2b1b67f1b4a03c0914d94606591b3f511ec498d0bccf23e74673118fc2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48253)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
 CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
 Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
 Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO 14
 PROC. n°
 FLS n° 328
 Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **J. K. S. ALVES & CIA. LTDA - ME**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03, Juçara, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.092.200/0001-26, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, casado, portador do R.G: 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22, venceu o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016 **do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE E PAISAGISMO EM RUAS DO DISTRITO DE CENTRO DOS FIRMINOS, Lote 02**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

- a) QUANTIDADE E TIPOS DE ÁREA EM QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS:
 b) LOTE 02: CALÇAMENTO EM BLOQUETE E PAISAGISMO EM RUAS DO POVOADO CENTRO DOS FIRMINOS

ÁREA DE CALÇAMENTO BLOCOS SEXTAVADO : 2.306,68m²			
MEIO FIO: 984.27 M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	PROJETO		
1.1	Projetos (pavimentação, drenagem e sinalização)	Cj	-
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Placa da obra	m²	6,00
2.2	Serviços topográficos	m²	2.807,58
2.3	Barracão de Obra	m²	50,00
3.1.1	Escavação e carga de material de 1ª categoria para limpeza	m³	280,76
3.1.2	Escavação mecânica em terra - cascalho	m³	950,00
3.1.3	Transporte de material de 1ª categoria DMT = 3,00km - bota fora	m³xkm	420,00
3.1.4	Escavação e carga de material de jazida para aterro e regularização	m³	280,76
3.1.5	Desmatamento, limpeza e expurgo e jazida Dmáx. 15cm	m²	350,95
3.1.6	Transporte de material de jazida para aterro e regularização	m³xkm	1.052,85
3.1.7	Regularização e compactação de sub-leito	m²	2.306,60
4.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	561,52
4.2	Transporte de material de jazida para base DMT = 3,00km	m³xkm	2.105,69
4.3	Estabilização granulométrica de base sem mistura GC 100% PI esp 20cm	m²	561,52
4.4	Revestimento em bloquetes com e=8cm em colchão de areia = 6cm	m²	2.306,60
5.1	Meio-fio pre moldado em concreto 12x15x30X1000cm	m	984,27
6.1	Sinalização Horizontal tinta semirefletiva	m2	40,00
6.2	Placa "PARE" R-01 fornecimento e assentamento	um	5,00
6.3	Placa "VEL. MAX" R-19 40KM fornec. e assentamento	um	2,00
6.4	Placa "SENTIDO CIRCUL." R-24 A fornec. e assent.	um	2,00
6.5	Placa de Identificação de vias	um	2,00
PAISAGISMO			
7	Gramma Esmeralda em mudas incluso preparo do solo	m2	2917,8
7.1	Çalçada em Concreto 15 mpa comp320x1.50x0.05cm, com junta de dilatação de metro em metro.	m2	481
7.2	Reposição de Árvores (Regional)	pç	30
7.3	Reforma do ponto de Ônibus, Pintura e Serviços de solda	pç	1



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
 CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
 Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
 Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO. 14
 PROC. n° _____
 FLS n° 329
 Ass: _____

7,4	Pintura de meio-fio com cal	m2	984,27
7,5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	5224,4

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2017.

JOSE MARQUES DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração

José Marques da Silva
 Secretário de Administração
 10/11/2017

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77 985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CS - TC. 14
PROC. n° _____
FLS n° 330
Ass: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **J. K. S. ALVES & CIA. LTDA - ME**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03, Juçara, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.092.200/0001-26, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, casado, portador do R.G: 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22, venceu o procedimento Licitatório processo nº 12/2015, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015, objeto IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS DOS PRINCIPAIS POLOS AGRICOLAS DE CARRASCO BONITO, Contrato nº 024/2015 no valor de 525.422,92 (quinhentos e vinte mil quatrocentos e vinte e dois mil e noventa e dois centavos) não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

a) QUANTIDADE E TIPOS DE ÁREA EM QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS:

TIPO DE AREA	Quantidade em M ²
Implantação de Melhorias nas Estradas Vicinais (Extensão Total Km)	22,90 km

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2017.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Wellice Barbosa Alves
WELICA BARBOSA ALVES
CREA-TO 304497/D
Engenheira Fiscal

Wellice Barbosa Alves
Engenheira Civil
CREA: 304497/D-TO





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 14
FLS n° 331
Ass: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **J. K. S. ALVES & CIA. LTDA - ME**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03, Juçara, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.092.200/0001-26, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, casado, portador do R.G: 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22, venceu o procedimento Licitatório processo nº 023/2016, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016, Lote 02, objeto execução de OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE E PAISAGISMO no povoado Centro dos Firminos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

- a) Valor da obra: **R\$ 357.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete mil reais).**
- b) Início da obra: **30/05/2017**
- c) PERÍODO DE EXECUÇÃO: **180 dias a contar da ordem de Serviço.**
- d) QUANTIDADE E TIPOS DE ÁREA EM QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS:

TIPO DE AREA	QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS
CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADO	2.306,68 M ²
CALÇADAS EM CONCRETO 15MPA COM. 1:50X0,05CM	481 M ²
MEIO FIO PRE-MOLDADO 12X15X30X1000CM	984,27 M ²

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2017.

JOSE MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

José Marques da Silva
Secretário de Administração
Decreto 00-12047

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
 CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
 Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
 Acesso: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	14
FLS n°	332
Ass:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90, sediada à Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro, CEP: 77.985-000, por meio da Secretaria Municipal de Administração, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 172, Juçara, Imperatriz - MA CEP: 65.900-520, inscrita no CNPJ: 14.092.200/0001-26, representada pelo Sr. **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22 - que;

A empresa acima cumpriu no ano de 2018 com competência a prestação de serviços de Perfuração de Poços Artesianos para áreas urbanas e rurais no município de Carrasco Bonito/TO, conforme **CONTRATO Nº 26/2018 ORIUNDO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 17/2018** celebrado entre as partes, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições avençadas no contrato firmado entre ambas as partes.

Os serviços descritos foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos pré-estabelecidos no Contrato firmado entre a empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA** e esta Municipalidade.

ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos produtos fornecidos à Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2019.

JOSÉ MARQUES DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração
José Marques da Silva
 Secretário de Administração
 Decreto 001/2017





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
 CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
 Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
 Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CS - TC.	14
PROC. n°	
FLS n°	333
Ass:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90, sediada à Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro, CEP: 77.985-000, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 172, Juçara, Imperatriz - MA CEP: 65.900-520, inscrita no CNPJ: 14.092.200/0001-26, representada pelo Sr. **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**;

A empresa acima cumpriu no ano de 2017 com competência a prestação de serviços de horas de máquinas dos tipos (trator de esteira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, caminhão basculante entre outros), de acordo com o **contrato nº 035/2017, oriundo da ARP nº 11/2017, Pregão Presencial nº 013/2017**, conforme a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições avençadas no contrato firmado entre ambas as partes.

Os serviços descritos foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos pré-estabelecidos no Contrato firmado entre a empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA** e esta Municipalidade.

ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos serviços prestados à Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2020.


GILVAN BANDEIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Finanças





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
 CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
 Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
 Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO.	
PROC. n°	14
FLS n°	334
Ass:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90, sediada à Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro, CEP: 77.985-000, por meio da Secretaria Municipal de Administração, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a **Empresa J. K.S ALVES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 172, Juçara, Imperatriz - MA CEP: 65.900-520, inscrita no CNPJ: 14.092.200/0001-26, representada pelo Sr. **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22 - que;

A empresa acima cumpriu com competência a prestação de serviços **MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA** com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SINAPI, nas edificações dos órgãos municipais da cidade de Carrasco Bonito/TO, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2019**, oriunda **PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 15/2019** celebrado entre as partes, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições avençadas no contrato firmado entre ambas as partes.

Os serviços descritos foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos pré-estabelecidos no Contrato firmado entre a empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA** e esta Municipalidade.

ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos serviços fornecidos à Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Julho de 2021.

Jocivaldo da Costa Oliveira
 Secretário de Administração
 Decreto nº 001/2021
 Pref. M CB/TO

Jocivaldo da Costa Oliveira
 Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
 CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
 Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
 Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 14
 FLS n° 335
 Ass: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **J. K. S. ALVES & CIA. LTDA - ME**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03, Juçara, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.092.200/0001-26, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, casado, portador do R.G: 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22, venceu o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016 **do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE E PAISAGISMO EM RUAS DOS DISTRITO DE CENTRO DOS FIRMINOS, Lote 02**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

- a) QUANTIDADE E TIPOS DE ÁREA EM QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS:
 b) LOTE 02: CALÇAMENTO EM BLOQUETE E PAISAGISMO EM RUAS DO POVOADO CENTRO DOS FIRMINOS

ÁREA DE CALÇAMENTO BLOCOS SEXTAVADO : 2.306,68m²			
MEIO FIO: 984.27 M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	PROJETO		
1.1	Projetos (pavimentação, drenagem e sinalização)	Cj	-
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Placa da obra	m²	6,00
2.2	Serviços topográficos	m²	2.807,58
2.3	Barracão de Obra	m²	50,00
3.1.1	Escavação e carga de material de 1ª categoria para limpeza	m³	280,76
3.1.2	Escavação mecânica em terra - cascalho	m³	950,00
3.1.3	Transporte de material de 1ª categoria DMT = 3,00km - bota fora	m³xkm	420,00
3.1.4	Escavação e carga de material de jazida para aterro e regularização	m³	280,76
3.1.5	Desmatamento, limpeza e expurgo e jazida Dmáx. 15cm	m²	350,95
3.1.6	Transporte de material de jazida para aterro e regularização	m³xkm	1.052,85
3.1.7	Regularização e compactação de sub-leito	m²	2.306,60
4.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	561,52
4.2	Transporte de material de jazida para base DMT = 3,00km	m³xkm	2.105,69
4.3	Estabilização granulométrica de base sem mistura GC 100% Pl esp 20cm	m³	561,52
4.4	Revestimento em bloquetes com e=8cm em colchão de areia = 6cm	m²	2.306,60
5.1	Meio-fio pre moldado em concreto 12x15x30X1000cm	m	984,27
6.1	Sinalização Horizontal tinta semirefletiva	m2	40,00
6.2	Placa "PARE" R-01 fornecimento e assentamento	um	5,00
6.3	Placa "VEL. MAX" R-19 40KM fornec. e assentamento	um	2,00
6.4	Placa "SENTIDO CIRCUL." R-24 A fornec. e assent.	um	2,00
6.5	Placa de Identificação de vias	um	2,00
PAISAGISMO			
7	Grama Esmeralda em mudas incluso preparo do solo	m2	2917,8
7.1	Calçada em Concreto 15 mpa comp320x1.50x0.05cm, com junta de dilatação de metro em metro.	m2	481
7.2	Reposição de Árvores (Regional)	pç	30
7.3	Reforma do ponto de Ônibus, Pintura e Serviços de solda	pç	1



PREF. M	CS - TC.	14
PROC. n°		
FLS n°		336
Ass:		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
 CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100, - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
 Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
 Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

7,4	Pintura de meio-fio com cal	m2	984,27
7,5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	5224,4

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2017.

JOSE MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

José Marques da Silva
Secretário de Administração
 16/11/2017

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





PREF. M. CB - TC.	
PROC. n°	14
FLS n°	337
Ass:	

GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J K S ALVES & CIA LTDA-ME**, portadora do CNPJ/MF sob o n°. 14.092.200/0001-26, Inscrição Estadual: 12.364834-3, sediada na Rua Rio Grande do Norte, n° 17/A, CEP: 65.900-520, Bairro Juçara, cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, está executando a Obra de reforma de todo o prédio da Escola Municipal Brejo Grande, juntamente com a construção de uma Quadra Poliesportiva e de um Auditório, custeada pelo Convênio n° 211/2018-SEDUC, celebrado entre o Governo do Estado do Pará e o Município de Brejo Grande do Araguaia. A presente obra é decorrente da licitação no modalidade Concorrência n° 3/2019-01 SEOB, Contrato n° 20180135, no valor de R\$ 2.630.099,43 (Dois milhões, seiscentos e trinta mil, noventa e nove reais e quarenta e três centavos), com início em 04 de julho de 2018, e término previsto para 30 de setembro.

Registramos ainda, que a execução da obra supracitada, apresenta excelente satisfação em seu desempenho, tanto nos serviços prestados, quanto na aplicação dos materiais adotados. Estando a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações e condições estabelecidas contratualmente, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 23 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
CNPJ: 22.938.773/0001-56
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida 13 de Maio, 272, Centro, CEP: 68.521-000 - Brejo Grande do Araguaia - Pará
 CNPJ: 22.938.773/0001-56





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
 CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
 Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
 Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CS - TG	
PROC. n°	14
FLS n°	338
Ass:	338

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90, sediada à Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro, CEP: 77.985-000, por meio da Secretaria Municipal de Administração, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 172, Juçara, Imperatriz - MA CEP: 65.900-520, inscrita no CNPJ: 14.092.200/0001-26, representada pelo Sr. **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22 - que;

A empresa acima cumpriu com competência a prestação de serviços **MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA** com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SINAPI, nas edificações dos órgãos municipais da cidade de Carrasco Bonito/TO, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2019, oriunda PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 15/2019** celebrado entre as partes, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições avençadas no contrato firmado entre ambas as partes.

Os serviços descritos foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos pré-estabelecidos no Contrato firmado entre a empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA** e esta Municipalidade.

ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos serviços fornecidos à Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Julho de 2021.

Jocivaldo da Costa Oliveira
 Secretário de Administração
 Decreto nº 001/2021
 Pref. M CB/TO

Jocivaldo da Costa Oliveira
 Secretário Municipal de Administração



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. M. CS - TC.	14
PROC. n°	
FLS n°	339
Ass:	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **904e0cab07f09f6f956b938ef20c8111eab84bf498e353d0113b374e0f4b30f9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **48253** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, faz prova de que em **26/01/2022 19:57:17**, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J K S Alves & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 19:58:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb4a5ad2b1b67f1b4a03c0914d94606591b3f511ec498d0bccf23e74673118fc2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	340
Ass:	

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

ANEXO XVI - TERMO DE AUTORIZAÇÃO/COMPROMISSO DO PROFISSIONAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na reconstrução de pavimentação de ruas no perímetro urbano no município de Carrasco Bonito - TO, convênio nº 922164/2021.

Eu, **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA, Engenheiro Civil, brasileiro portador(a) do CPF(MF) nº 206.059.603-30 e inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o nº 1101343036**, autorizo a empresa **J.K.S. ALVES & CIA. LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.092.200/0001-26**, sediada na **Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03**, a incluir meu nome na equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência, bem como comprometo-me a participar da equipe permanente, caso a mesma venha a ser contratada.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Imperatriz – MA 13 de Fevereiro de 2023

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

CPF: 206.059.603-30

CREA: 1101343036

Paulo Sérgio A. Fonseca
Engº Civil
CREA-MA 110134303-6
CPF: 206.059.603-30

licitaitz@hotmail.com

(99) 98448-4545